



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4711
DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. SÓSTENES SILVA CAVALCANTE.**”

Autoria: Ver. **FABINHO CANELLA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO ILMO. SR. SÓSTENES SILVA CAVALCANTE – DEPUTADO FEDERAL.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4712
DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT A ILMA. SRA. MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA.**”

Autoria: Ver. **RODRIGO COM A FORÇA DO POVO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT A ILMA. SRA. MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4713
DE 19 DE MARÇO DE 2024**

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense A ILMA. SRA. TACIANE FONSECA DA SILVA NASCIMENTO.**”

Autoria: **VER. FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Belforroxense a ILMA. SRA. TACIANE FONSECA DA SILVA NASCIMENTO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 4714
DE 19 DE MARÇO DE 2024**

“Concede **Título de Cidadão Belforroxense A ILMA. SRA. MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS MONTEIRO.**”

Autoria: **VER. FABINHO VARANDÃO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Belforroxense a ILMA. SRA. MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS MONTEIRO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2024.

**MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE**





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4715
DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. PAULO HENRIQUE RIBEIRO DIAS”.

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PAULO HENRIQUE RIBEIRO DIAS**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4716
DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. EDERSON FERNANDES DE ARAÚJO”.

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. EDERSON FERNANDES DE ARAÚJO**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4717
DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. RAFAEL DA SILVA ESTEVES”.

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. RAFAEL DA SILVA ESTEVES**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4718 DE
19 DE MARÇO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. ANTÔNIO MOISES SOARES
(PEIXE GALO)”.

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ANTÔNIO MOISES SOARES (PEIXE GALO)**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4719
DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense

AO ILMO. SR. JOÃO VICTOR COSTA DE
ARAÚJO”.

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. JOÃO VICTOR COSTA DE ARAÚJO**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4720
DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. BRUNA MARIA DA SILVA
VALLE”.

Autoria: VER. FABINHO VARANDÃO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense a **ILMA. SRA. BRUNA MARIA DA SILVA VALLE**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4721
DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense

AO ILMO. SR. LEURY NEPOMUCENA
MOREIRA”.

Autoria: VER. HENRIQUE FAROFA

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. LEURY NEPOMUCENA MOREIRA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4722
DE 19 DE MARÇO DE 2024

“Concede Título de Cidadão Belforroxense
AO ILMO. SR. DR. CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA
DA SILVEIRA”.

Autoria: VER. RODRIGO COM A FORÇA DO POVO

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. DR. CASSIUS VALÉRIO TEIXEIRA DA SILVA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





DECRETO LEGISLATIVO Nº 4723
DE 19 DE MARÇO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense
A ILMA. SRA. MARIANA MALTA MONTEIRO DA
SILVA”.**

Autoria: VER. RODRIGO COM A FORÇA DO POVO

Faço saber, que a **CÂMARA
MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio
de Janeiro, por seus representantes legais,
aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense
a **ILMA. SRA. MARIANA MALTA MONTEIRO DA
SILVA**.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de março de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

Errata:

NA PORTARIA Nº 045 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Onde se lê::**EVERTON DA SILVA BARBOSA**

Leia – se: **LOUARA DE SOUZA GREGORIO**

NA PORTARIA Nº 046 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Onde se lê:: **LOUARA DE SOUZA GREGORIO**

Leia – se: **EVERTON DA SILVA BARBOSA**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

**Ata da Sessão Ordinária
realizada aos cinco dias do
mês de março de dois mil e
vinte e quatro.**

Aos cinco dias de março de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo com a presença de treze Vereadores a registrar: **DUDU CANELLA, EDUARDO ARAÚJO, FABINHO DE HELIÓPOLIS, FABINHO VARANDÃO, HENRIQUE FAROFA, IGOR FEIO, MARKINHO GANDRA, REGINA DO VALTINHO, RIBEIRO, RODRIGO COM A FORÇA DO POVO, RODRIGO GOMES, SIDNEY CANELLA, TELMINHO.** Havendo quórum legal declarou aberta a sessão. O Senhor Presidente Markinho Gandra, suspendeu a sessão Plenária por 10(dez) minutos, para que fossem recolhidas as assinaturas para os Projetos. Em seguida, solicitou que o Primeiro Secretário fizesse novamente a chamada dos Senhores Vereadores. O Primeiro Secretário solicitou ao Segundo Secretário Vereador Henrique Farofa, que fosse feita a chamada com os mesmos Vereadores do início. Estando presente 13 Vereadores. Havendo número legal declarou reaberta a sessão. Dando Prosseguimento, o Senhor Presidente Markinho Gandra requisitou a mesa diretora e aos demais Edis a permissão para se ausentar da mesa, a fim de que a Vereadora Regina do Valtinho pudesse presidir a Sessão Plenária. Disse que, através da mesma todas as mulheres estariam sendo homenageadas pelo dia 08 de março – Dia Internacional das Mulheres. O Primeiro Secretário Rodrigo Com a Força do Povo, solicitou ao Segundo Secretário Vereador Henrique Farofa que fizesse a leitura das Atas das sessões anteriores de 27 de fevereiro de 2024 e de 28 de fevereiro de 2024 – Ambas em Sessão Ordinária. Logo após a leitura das Atas, a Senhora Vereadora Regina do Valtinho no exercício da Presidência colocou as Atas em discussão e votação, as mesmas sendo aprovadas por 12 Vereadores. Em seguida a Senhora Vereadora no exercício da Presidência, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Expediente que se encontrava





sobre a mesa. **Ordem do Dia: Projetos N°s 36/2024 e 71/2024.** Havendo tempo disponível, a Senhora Vereadora no exercício da Presidência franqueou a palavra aos Senhores Vereadores em tema livre. **Da Tribuna** o Vereador Fabinho de Heliópolis, saudou a todos os presentes. Solicitou ao Presidente Markinho Gandra que fizessem juntos a entrega de uma das honrarias da Casa Legislativa aos senhores Marcos Teixeira Lima Mascarenhas, Marcos Gomes Costa e Sérgio dos Santos. Na oportunidade o Senhor Presidente teceu elogios aos agraciados e deixou claro a importância das homenagens a quem tanto vem contribuindo com a cidade. Com a palavra o senhor Marcos Teixeira Lima Mascarenhas saudou a todos e aos Vereadores Fabinho de Heliópolis e Markinho Gandra pela homenagem. Disse que estava grato ao Deputado Márcio Canella por fazer a indicação da obra no Bairro são Francisco e que a obra é 100% do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Parabenizou ao G13 pela coragem e dedicação. **Da Tribuna** o Vereador Markinho Gandra saudou a mesa e ao público presente. Disse que o motivo de fazer uso da tribuna era para relatar o que já houve na cidade. Que estão sendo abertos vários contratos na área da saúde, obras e conservação. Solicitou que todos os Edis se juntem em reunião bem como também o corpo Jurídico da Câmara, para averiguar o motivo da Prefeitura estar fazendo muitos contratos de forma emergencial. Disse ainda que, isso lhe causou muita estranheza e que está atento a essas contratações. Que os Vereadores como fiscalizadores estarão atentos e averiguando os gastos com o dinheiro público. Não havendo mais oradores inscritos, a Senhora Vereadora no exercício da Presidência ingressou na ordem do dia. Convidou o Senhor Primeiro Secretário Rodrigo com a Força do Povo a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida o Primeiro secretário solicitou ao Segundo Secretário Vereador Henrique Farofa, que fizesse a chamada dos Vereadores. Estando presentes treze Vereadores a registrar: **DUDU CANELLA, EDUARDO ARAÚJO, FABINHO DE HELIÓPOLIS, FABINHO VARANDÃO, HENRIQUE FAROFA, IGOR FEIO, MARKINHO GANDRA, REGINA DO VALTINHO, RIBEIRO, RODRIGO COM A FORÇA DO POVO, RODRIGO GOMES, SIDNEY CANELLA, TELMINHO.** Havendo número legal, declarou aberta a sessão. **Ordem do Dia:** Matérias em discussão Única. **Projetos N°s 507, 508, 509, 510/ 2023. Requerimentos N°s 1165 e 1166/ 2023; 35, 94, 115 e 116/ 2024.** Os Projetos e Requerimentos foram Aprovados por 13 Vereadores. Não havendo mais matéria a deliberar, franqueou a palavra aos Senhores Vereadores em explicações pessoais. **Da Tribuna** o Vereador Rodrigo com a Força do Povo, saudou o público presente e a seus pares. Disse que se sentia imensamente feliz e grato a Deus. Disse ainda que valeu a pena toda luta, esforço e batalha para que fosse inaugurada a nova UPA do Bairro Bom Pastor. Que foi feito tudo o que estava a seu alcance. Que denúncias foram feitas, pois a UPA não





3

tinha condições de funcionamento para atender a população e que era desumano o que ocorria na Unidade de saúde. Disse também, que devido a todas as ações tomadas por ele, o Prefeito se viu obrigado a fazer a inauguração da UPA. Concluindo, agradeceu aos Vereadores do G13 e ao Deputado Márcio Canella por todo o apoio. **Em aparte** Vereador Presidente Markinho Gandra parabenizou o Vereador por todo o seu empenho em fazer com que colocasse em funcionamento a UPA do Bom Pastor. Disse que foi informado de que na segunda-feira a UPA estava funcionando sem médico Pediatra e que portanto o trabalho de fiscalização da UPA continuará. Concluindo o Vereador Rodrigo Com a Força do Povo agradeceu ao Presidente por todo o apoio e disse que se encontra preparado para continuar suas fiscalizações. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a deliberar, A Senhora Vereadora Regina do Valtinho no exercício da Presidência encerrou a presente Sessão, marcando para o próximo dia seis às onze horas, Sessão Plenária. E para constar eu, Roberto César Passos (Primeiro Secretário) fiz lavrar a presente Ata que após lida vai devidamente autenticada.

Markinho Gandra
Presidente - CMBR





1



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**

**Ata da Sessão Ordinária
realizada aos seis dias do mês
de março de dois mil e vinte e
quatro.**

Aos seis dias de março de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e dez minutos, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo com a presença de onze Vereadores a registrar: **DUDU CANELLA, FABINHO DE HELIÓPOLIS, FABINHO VARANDÃO, HENRIQUE FAROFA, IGOR FEIO, MARKINHO GANDRA, REGINA DO VALTINHO, RIBEIRO, RODRIGO COM A FORÇA DO POVO, RODRIGO GOMES, SIDNEY CANELLA.** Havendo quórum legal declarou aberta a sessão. Em seguida, o Senhor Presidente Markinho Gandra solicitou que o Primeiro Secretário Vereador Rodrigo com a Força do Povo que fizesse a leitura da Ata do 05 de março de 2024. Ata não foi submetida a deliberação visto que não houve número legal para aprovação. A Ata será relida na próxima Sessão Plenária e colocada em votação. Logo após o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do Expediente que se encontrava sobre a mesa. **Ordem do Dia: Projetos N°s 187, 160, 154, 155, 156, 157, 158 e 159/ 2024.** Havendo tempo disponível, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores em tema livre. **Da Tribuna** Vereador Rodrigo Com a Força do Povo saudou a todos os Edis e ao público presente. Disse que o motivo de fazer o uso da tribuna seria para solicitar ao Presidente o pedido de requerimento para a criação de CPI N° 02/2024 de autoria de diversos Vereadores. A sua Excelência Markinho Gandra Presidente da Câmara de Belford Roxo, foi requerido nos termos do parágrafo 3º do Art.58 da Constituição Federal e na forma do Art.57 parágrafo 4º da Lei Orgânica, a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os processos licitatórios. Com o aviso de licitação, marcados e publicados com data de 11/12/2023 à 29/12/2023. Assim como todos os processos emergenciais, com contratos firmados no mês de janeiro de 2024 até a presente data. O vereador disse que o pedido se





2

justifica devido as denúncias de que estavam fabricando processos de licitação para burlar a nova lei de licitações Nº14.133/2021. Que usaram nesses processos, datas retroativas para que assim fossem feitas licitações com base na legislação anterior. Que também receberam diversas denúncias de superfaturamento e direcionamento de dispensa por emergência e que utilizaram como justificativa, as fortes chuvas que abalaram a Cidade de Belford Roxo. Por esses motivos o vereador solicitou que o prazo para a CPI fosse de 60(sessenta) dias. Dando continuidade, o Senhor Presidente disse que na forma legal foram preenchidos os requisitos constitucionais do Art.58 parágrafo 3º da Constituição Federal de 1988. Tendo fato determinado e prazo certo, declarou Instaurada a CPI e designou os respectivos membros a saber: Presidente Vereador Eduardo Araújo e membros Vereador Fabinho Varandão e Vereador Telminho. A seguir o senhor Presidente com autorização de todos os Vereadores presentes, convidou a Vereadora Regina do Valtinho para presidir a Sessão Plenária estando a frente da mesa diretora. Na oportunidade o Presidente também convidou os ex Vereadores Senhor Marcelo PQD e o Senhor José Valter Dias para compor a mesa. Em seguida o Secretário Vereador Rodrigo com a Força do Povo, solicitou ao Senhor Presidente que convidasse ao Senhor Édson da Gráfica para também compor à mesa. Logo após a Vereadora Regina do Valtinho no exercício da Presidência solicitou que algumas mulheres também compusessem à mesa as Senhoras Tainá, Andréia Resende, Cirlene e Tesoureira da Câmara. Em seguida a Vereadora no exercício da Presidência franqueou a palavra aos senhores vereadores em tema livre. **Da Tribuna** o Vereador Markinho Gandra saudou a todos. Declarou a sua preocupação com o que vem acontecendo na cidade. Disse que faltando sete meses para o pleito eleitoral, o Senhor Prefeito tem feito vários atos como contratos, dispensa de licitações e contratos emergenciais. Disse também que os secretários têm assinado várias ações a mando do Prefeito e que todos serão responsabilizados pelos seus atos. Disse que a eleição passa, o ano e o mandato acaba mas o CPF continua. Que hoje as coisas são diferentes porem estão assinando demandas absurdas. Disse ainda que a Prefeitura estaria contratando um caminhão de vassouras e que estariam brincando com a merenda dos alunos. Relatou que os vereadores estão trabalhando e pedindo auxilio aos órgãos competentes tais como as Delegacias, Ministério Público e ao Tribunal de Contas. Não havendo matéria a deliberar e havendo tempo disponível, a Vereadora no exercício da Presidência franqueou a palavra aos vereadores em Explicações Pessoais. **EM EXPLICAÇÕES PESSOAIS** o Vereador Rodrigo Com a Força do Povo saudou ao Senhor Presidente, a seus pares, a mesa diretora e ao público presente. Em seguida cumprimentou e teceu elogios a todas as mulheres pela luta e garra de cada uma. Parabenizou a





3

Vereadora Regina do Valtinho que durante toda a luta do G13 foi ela um exemplo de força, garra e coragem. Que a sua luta junto ao Grupo , encorajou muitas mulheres. A seguir declarou que tem recebido várias denúncias em relação a possíveis fraudes de licitação, empresa bem como favorecimentos na cidade de Belford Roxo. Disse que com todas essas questões, quem sofre é sempre a população. Que todas essas ações causam danos ao erário. Disse também que no momento de dor e tristeza da população que foram acometidos pelas fortes chuvas, enchentes e estado de emergência, as denúncias continuaram chegando. Declarou seu apoio a todos os Edis e a Comissão que foi instaurada na Sessão, falou que estará a disposição para trabalhar representando a população. Que estará sempre defendendo o cidadão da cidade de Belford Roxo. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a deliberar, a Senhora Vereadora Regina do Valtinho no exercício da Presidência encerrou a presente Sessão, marcando para amanhã, sexta e segunda-feira às onze horas, reunião das Comissões e para próxima terça-feira dia doze, às onze horas, Sessão Plenária. E para constar eu, Roberto Gandra (Primeiro Secretário) fiz lavrar a presente Ata que após lida vai devidamente autenticada.

Markinho Gandra
Presidente - CMBR

